

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO**EXTRATO DE RESCISÃO**

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 001/2019. Contratada: WHS Clínica Médica Ocupacional e Engenharia de Segurança Eireli - CNPJ: 23.888.017/0001-22.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2019. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 6ª Região. Contratado: ATRATIVA SERVICE LTDA. Objeto: Fica ALTERADO contrato com extensão da jornada de trabalho do serviço de asseio, conservação e limpeza na Seccional de Uberlândia, de 3 horas diárias para 6 horas, de segunda à sexta-feira. O valor do presente aditivo é de R\$9.026,59 (nove mil e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a mais, aproximadamente 8,98% do valor inicial do contrato (R\$100.500,00). Assim, o Valor Global do Contrato passa a ser R\$ 109.526,59 (Cento de nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Considerando o período restante de 8 meses, de fevereiro à setembro de 2020, o acréscimo será de R\$ 6.017,73 (seis mil e dezessete reais e setenta e três centavos). Vigência: 03.02.2020 a 23.09.2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ana Maria Gomes de Souza Bertelli - CRESS 1583 - Presidente do CRESS 6ª Região.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020**

Processo: 67/2018. Contrato: 1/2019. 1º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e aplicar o reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no percentual de 4,306040% (quatro inteiros e trezentos e seis mil e quarenta milonésimos por cento). Contratado (a): BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 15.664.759/0001-46. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Eduardo Pereira, Gerente Executivo e Raquelson dos Santos Lins, Chefe de Gabinete; pelo (a) Contratado (a): Wagner Santos Vieira da Silva, Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020

Processo: 211/2018. Contrato: 3/2019. 3º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses e aplicar o reajuste de preços no percentual de 3,366790% (três inteiros e trezentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa milonésimos por cento). Contratado (a): SQUADRA TECNOLOGIA S/A, CNPJ sob o nº 41.893.678/0001-28. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Antônio Luciano de Lima Guimarães, Presidente do CAU/BR; pelo (a) Contratado (a): André Luís Cioffi, Diretor Presidente

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR decidiu submeter à consulta pública a minuta de termo de referência relativo à licitação para contratação de sistema eletrônico eleitoral. A licitação em questão visa a contratação de empresa para fornecimento de sistema eletrônico eleitoral via internet, alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados, monitoramento das eleições eletrônicas para o pleito de 2020 do CAU/BR e CAU/UF, para um colégio eleitoral estimado em 200.000 mil (duzentos mil) eleitores. Os interessados poderão encaminhar contribuições, sugestões e comentários até 29 de Outubro de 2019, além de adquirir cópia do termo de referência por meio do endereço eletrônico <https://caubr.typeform.com/to/XhPm0E> ou pelo e-mail igeo@caubr.gov.br.

EDUARDO PEREIRA
Gerente-Geral

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 42, 43 e 44 da Lei 12.378/10 e Resolução CAU 121/16 e outras legislações federais, científica as pessoas físicas e jurídicas cujos CPF e CNPJ seguem abaixo, por se encontrarem em local incerto e não sabido, das notificações administrativas referentes aos débitos da anuidade de 2012 a 2019. Neste ato, intima a recolherem o valor devido no prazo de 30 dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital ou apresentar impugnação no mesmo prazo. Para pagamento acessar: <https://servicos.caubr.gov.br>. A impugnação deverá ser protocolada na sede do CAU/ES. CNPJs 00.097.297/0001-55, 22.161.873/0001-19 e 21.879.552/0001-91. CPFs 104.374.617-00, 097.304.567-12, 805.776.367-15, 034.891.847-00 e 091.359.457-10.

Vitória, 6 de fevereiro de 2020
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS
Presidente do Conselho
Em exercício

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 1043570/2020. Objeto: Aquisição de selos de estacionamento rotativo no Ed. Concept Office, sede do CAU/GO, para uso dos conselheiros, suplentes e convidados durante as reuniões plenárias, de comissões e outros eventos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento do estacionamento utilizado pelos conselheiros, suplentes e convidados. Declaração de Inexigibilidade em 05/02/2020. ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 06/02/2020. ARNALDO MASCARENHAS BRAGA, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. Valor Global: R\$ 2.740,00. CONTRATADA: Rápidopark Estacionamentos e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 18.312.210/0001-80.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2020**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, no uso de suas atribuições legais, intima os profissionais arquitetos e urbanistas, empresas e demais pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem, pessoalmente ou mediante procuração com poderes específicos, à sede do CAU/SC, localizada no Ed. Royal Business Center - Av. Prof. Osmar Cunha, 260 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-100, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem ciência das Notificações Administrativas ou Intimações e Notificações, conforme os casos abaixo relacionados, com fundamento no art. 42 e seguintes da Lei nº 12.378/10. Ficam, ainda, as partes intimadas de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação para, se quiserem, apresentar requerimento de revisão de cobrança ou recurso ao plenário (conforme o caso) nos termos da Portaria Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2017 do CAU/SC, ressaltando que a continuidade do processo se dará independentemente do seu comparecimento, podendo ensejar em inscrição em Dívida Ativa com o CAU/SC. Informamos também que está vigente a Resolução nº 121 do CAU/BR, (<http://www.caubr.gov.br/resolucao121/>), a qual dispõe sobre as anuidades e sobre a

negociação de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). Esta Resolução estabelece em seu Capítulo II condições para a negociação de débitos de anuidades existentes. Salientamos, por fim, que conforme o art. 7º inciso VI da portaria 01/2017 do CAU/SC, a continuidade da inadimplência acarretará: a) a apuração de falta ética, sujeita à aplicação de penalidades, b) a inscrição do débito em dívida ativa; c) e, quando couber, nos termos dos artigos 19, 3, e 52 da Lei 12.378/2010, a suspensão do registro profissional ou, no caso de pessoa jurídica, a proibição de prestar trabalhos na área de Arquitetura e Urbanismo.

AUGUSTO CORRÊA A CASTRO, CAU nº A110087-4, Notificação Administrativa 97, R\$ 1.144,96 - CLOVIS VARELLA GHIORZI, CAU nº 3113-5, Notificação Administrativa 169, R\$ 634,26 - DEISE FATIMA BARROSO DE SOUSA BARROS, CAU nº A4463-6, Notificação Administrativa 200, R\$ 1.656,98 - HERBERTON DA SILVA ATEM, CAU nº 4706-6, Notificação Administrativa 327, R\$ 1.615,37 - JULIA MARIA SOARES, CAU nº A74338-0, Notificação Administrativa 371, R\$ 1969,80 - JULIANA NASCHENWENG, CAU nº A32487-6, Notificação Administrativa 374, R\$ 1.268,18 - FERNANDO DE MELO ROSSO, CAU nº 130328-7, Notificação Administrativa 1122, R\$ 2.273,89 - MARIA ELENA ZINGONI DE BARO, CAU nº 5719-3, Notificação Administrativa 500, R\$ 1.943,84 - RITA MARTA BARBAÑO, CAU nº 7797-6, Notificação Administrativa 622, R\$ 2.140,96 - TAIS HELENA DOS SANTOS DE MOURA, CAU nº 3504-1, Notificação Administrativa 688, R\$ 978,46 - MICHELENE LONGO FERGUTZ DITTRICH, CAU nº A75316-5, Notificação Administrativa 542, R\$ 2423,90 - VILMAR VIDOR DA SILVA, CAU nº 3914-4, Notificação Administrativa 724, R\$ 1.228,37.

NAZARIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, CAU nº PJ20038-7, Intimação e Notificação nº 982, R\$ 3.313,96 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CAU nº PJ26125-4, Intimação e Notificação nº 1047, R\$ 439,85 - RACHEL TONON BITTENCOURT, CAU nº A38945-5, Intimação e Notificação 596, R\$ 2.428,37 - JANINE DE MARCHI, CAU nº A27958-7, Intimação e Notificação 345, R\$ 2.947,50 - TANIA GREUEL, CAU nº 94981-7, Intimação e Notificação nº 693, R\$ 4281,93.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente do CAU/SC

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2019**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, torna público o resultado do processo de seleção dos projetos apresentados referente ao Chamamento Público 005/2019, processo administrativo 098/2019. Os interessados poderão acessar a classificação final dos projetos e informações gerais por meio do site eletrônico, <http://transparencia.causp.gov.br>, acessando a área de Licitações / Chamadas Públicas / Chamamento Público 005/2019. Conforme edital, as Organizações da Sociedade Civil convocadas terão o prazo até 21 de fevereiro de 2020 para apresentação dos documentos de habilitação e do plano de trabalho iniciando-se a partir da presente publicação.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2019**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, torna público o resultado do processo de seleção dos projetos apresentados referente ao Chamamento Público 006/2019, processo administrativo 099/2019. Os interessados poderão acessar a classificação final dos projetos e informações gerais por meio do site eletrônico, <http://transparencia.causp.gov.br>, acessando a área de Licitações / Chamadas Públicas / Chamamento Público 006/2019. Conforme edital, as Organizações da Sociedade Civil convocadas terão o prazo até 21 de fevereiro de 2020 para apresentação dos documentos de habilitação e do plano de trabalho iniciando-se a partir da presente publicação.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 06/2018. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO. CONTRATADA: P e P Turismo Eireli EPP, CNPJ nº 06.955.770/0001-74. OBJETO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o contrato por 12 meses até 01/11/2020. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2020. Assinam Silenio Martins Camargo e Janaina Faccio pela CONTRATADA.

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 927549**

Nº Processo: 4537296/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019. Contratante: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - SEGUNDA REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 32.865.193/0001-30. Contratado: CLARO S.A inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à internet através de banda larga de 240 Mbps a fim de atender às necessidades do Conselho Regional dos Técnicos Industriais - Segunda Região (Sede e Escritórios do Pará e Piauí). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 29/11/2019 a 28/11/2020. Valor Total de R\$ 12.417,60 (Doze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 29/11/2019.

A Imprensa Nacional
está nas redes sociais
A informação oficial onde você estiver

